

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 454/2011 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 454/2011

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十七日第6/98/M號法律第十七條第二款及第十八條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 17.º e no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 6/98/M, de 17 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

一、八月十七日第6/98/M號法律第四章規定的保障暴力罪行受害人委員會由下列成員組成：

1. A comissão para a protecção às vítimas de crimes violentos prevista no Capítulo IV da Lei n.º 6/98/M, de 17 de Agosto, passa a ter a seguinte composição:

(一) 法務局局長，由其代任人擔任候補成員；

1) Director dos Serviços de Assuntos de Justiça, tendo como suplente o seu substituto;

(二) 社會工作局局長，由其代任人擔任候補成員；

2) Presidente do Instituto de Acção Social, tendo como suplente o seu substituto;

(三) 澳門律師公會代表潘愛儀律師，由梁永本律師擔任候補成員；

3) Oriana Inácio Pun, advogada, em representação da Associação dos Advogados de Macau, tendo como suplente Leong Weng Pun, advogado;

(四) 王柏煒，由余國樑擔任候補成員；

4) Vong Pak Vai, tendo como suplente Yu Kok Leung;

(五) 潘志明，由蘇玉蓮擔任候補成員。

5) Pun Chi Meng, tendo como suplente Hellen Mary Sou aliás So Iok Lin.

二、上款所指成員的任期為三年，自本批示生效日起計。

2. O período de funções dos membros indicados no número anterior tem a duração de três anos, com início na data da entrada em vigor do presente despacho.

三、本批示自二零一二年二月五日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia 5 de Fevereiro de 2012.

二零一一年十二月二十一日

21 de Dezembro de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 455/2011 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 455/2011

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第二十二條及第32/2001號行政法規第三十八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 22.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, e do artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、下列民政總署監察委員會成員的委任自二零一二年一月一日起續期兩年：

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros da comissão de fiscalização do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de dois anos a contar de 1 de Janeiro de 2012:

(一) António José Dias Azedo (司徒民義)，並由其擔任主席；

1) António José Dias Azedo, que exerce o cargo de presidente;

(二) 委員梁煥秋；

2) Leong Wun Chao, vogal;

(三) 委員羅鵠萍，其為財政局的代表。

二、監察委員會成員獲發的每月酬勞如下：

(一) 主席：\$5,500 (澳門幣伍仟伍佰元)；

(二) 委員：\$4,500 (澳門幣肆仟伍佰元)。

二零一一年十二月二十三日

行政長官 崔世安

第 456/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十四條第二款、第三款及第十八條的規定，作出本批示。

一、下列民政總署諮詢委員會成員的委任自二零一二年一月一日起續期兩年：

(一) 梁官漢，並由其擔任主席；(二) 何玉棠；(三) 何錦培；(四) 周亦強；(五) 林淑源；(六) 冼志耀；(七) 凌世豪；(八) 唐堅謀；(九) 健英陳；(十) 梁少佳；(十一) 梁少培；(十二) 梁慶球；(十三) 梁蔭沖；(十四) 黃樹森；(十五) 溫泉；(十六) 潘志明；(十七) 鍾國榮；(十八) Duarte Tavares Alves；(十九) 馬志成；(二十) 莫志偉；(二十一) Lourenço António do Rosário；(二十二) 張志民；(二十三) 葉榮發；(二十四) 黃昇雄。

二、委任劉詠詩為民政總署諮詢委員會成員，任期自二零一二年一月一日起為期兩年。

二零一一年十二月二十三日

行政長官 崔世安

第 94/2011 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一一年九月十六日通過的關於利比亞局勢的第2009 (2011) 號決議的中文及英文正式文本。

二零一一年十二月十九日發佈。

行政長官 崔世安

3) Lo Cheok Peng, vogal, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. Aos membros da comissão de fiscalização são devidas as seguintes gratificações mensais:

1) Presidente: \$ 5 500,00 (cinco mil e quinhentas patacas);

2) Vogais: \$ 4 500,00 (quatro mil e quinhentas patacas).

23 de Dezembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 456/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º e do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de dois anos a contar de 1 de Janeiro de 2012:

1) João Baptista Manuel Leão, que exerce o cargo de presidente; 2) Ho Ioc Tong; 3) Ho Kam Pui; 4) Chao Iek Keong; 5) Lam Soc Iun; 6) Sin Chi Yiu; 7) Leng Sai Hou; 8) Tong Kin Mao; 9) Charles Chien Ying Chen; 10) Leung Shiu Kai; 11) Leong Sio Pui; 12) Leong Heng Kao; 13) Leong Iam Chong; 14) Vong Su Sam; 15) Wan Chun; 16) Pun Chi Meng; 17) Chong Coc Veng; 18) Duarte Tavares Alves; 19) Ma Chi Seng; 20) Mok Chi Wai; 21) Lourenço António do Rosário; 22) Cheong Chi Man; 23) Yip Wing Fat Frederick; 24) Wong Seng Hong.

2. É nomeada Lau Wing Sze, como membro do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012.

23 de Dezembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 94/2011

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2009 (2011), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 16 de Setembro de 2011, relativa à situação na Líbia, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 19 de Dezembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.